



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

**Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento, Assistência e Promoção Social, a servidora DENISE APARECIDA DE SOUZA SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

São Sebastião do Oeste - MG, 04 de setembro de 2026.

Danyele Delvekio Furtado Houpillard  
Prefeita Municipal em Exercício